



JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JULHO DE 2015 – Nº 652

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### ERRATA AO AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Inexigibilidade de Licitação, na contratação da empresa G. E. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 651, página 01, devido a um erro de digitação, constou erroneamente a data do Show artístico do aviso de inexigibilidade de licitação. Assim, **Onde se lê:** “27 de julho de 2015”. **Lê-Se:** “24 de julho de 2015”. Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de Inexigibilidade de Licitação.

Vargem Alta, 27 de julho de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÃO 006/2015

DIVULGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE  
CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Considerando a Lei Federal Nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 886, de 18 de novembro de 2010 e alterações e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando a realização do Processo Eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar para os próximos 04 (quatro) anos a ser realizado no ano de 2015 e o término do mandato do atual Conselho Tutelar em 09 de janeiro de 2016; e

Considerando o Edital Nº 01/2015, que convoca a Eleição dos membros do Conselho Tutelar Municipal;

Considerando as atribuições que são conferidas ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta;

Considerando a Resolução Nº 001/2015, que nomeia a Comissão para o processo eleitoral do Conselho Tutelar no ano de 2015 e conforme reunião realizada em 24 de julho de 2015, no CREAMS de Vargem Alta, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar o resultado da avaliação dos registros das candidaturas para eleição do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Foram considerados aptos para a realização da prova de conhecimentos, os candidatos abaixo relacionados, dispostos em ordem crescente do número de inscrição:

N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01/2015	JUNIOR CESAR CEZATE LOUREIRO
02/2015	LEILA MENGAL BETINI
03/2015	MARIA CONCEIÇÃO SANGIORGIO MOZER CALLEGARI
04/2015	ANA PAULA DELABELA MATOS
07/2015	ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
08/2015	MAYARA JURITTO BENICÁ
09/2015	ANA LÚCIA BRUNHARO VICENTINO
10/2015	ANA PAULA VALERIANO RANGEL
11/2015	ELISANGELA LOUREIRO SABADINI

**Art. 3º** - Não foram considerados aptos para a realização da prova de conhecimentos, os candidatos com os respectivos números de inscrição abaixo relacionados, dispostos em ordem crescente do número de inscrição:

N.º INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
05/2015	- Apresentação de documento em desacordo com o item 1.1.5 do Edital: não apresentou documento hábil, que comprove aptidão para o trato com crianças e adolescentes (certidão, declaração ou outro), <u>fornecido pela entidade na qual tenha atuado</u> , com no mínimo 03 (três) meses de experiência.
06/2015	- Apresentação de documento em desacordo com o item 1.1.4 do Edital: não apresentou cópia autenticada do Comprovante de Residência; - Não apresentação de documento exigido no item 1.1.5 do Edital: documento hábil, que comprove aptidão para o trato com crianças e adolescentes (certidão, declaração ou outro), <u>fornecido pela entidade na qual tenha atuado</u> , com no mínimo 03 (três) meses de experiência.

**Art. 4º** - Os candidatos que tiveram os registros de candidatura indeferidos poderão interpor recurso nos dias 28 e 29 de julho de 2015, no horário de 12:00 às 17:00, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, situada à Rua Padre Antônio Maria, 190, Centro, Vargem Alta, apresentando formulário conforme Anexo III do Edital.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 24 de julho de 2015.

**ALESSANDRO CLÁUDIO DA SILVA**

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do*

*Adolescente de Vargem Alta*

*Presidente da Comissão Eleitoral*

**JOÃO BOSCO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO  
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE  
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA  
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN  
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ  
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES  
AGRICULTURA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com